

Diário Oficial Número: 27473

Data: 29/03/2019

Título: PORTARIA N° 194/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15504/#e:15504/#m:1075894>

PORTARIA N° 194/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação:

Nº DA COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
385/2018/DETRAN/MT - Juruena	Integração e cooperação técnica administrativa e delegação de poderes entre as partes para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação das multas.	Carine da Silva Bezerra.	José Bonifácio Araújo Silva.

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA N° 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2019.

Gustavo Reis Lobo De Vasconcelos*

Presidente do DETRAN-MT